



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

**Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,  
de 29 de dezembro de 2003.**

**“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.**

**PORTRARIA Nº 079/GD/SAMAE/2015, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Conceder**, à partir do dia 01/07/2016, a Servidora do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a Sra. **MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 017.220.439-97, RG nº 2936700-0, Agente Administrativo II, Adicional de Responsabilidade referente ao Aplic, no valor R\$634,44.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.**

**WESLEY LOPES TORRES  
DIRETOR GERAL – SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).